

Id:OF8BDE140B49A38B

DECRETO Nº 24, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.284

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL						
	10	01.031.0028.2002.0000	ENCARGOS LEGISLATIVOS					-2.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL					F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos						
		999 000	Não se aplica						
	14	01.031.0028.2002.0000	ENCARGOS LEGISLATIVOS					-2.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos						
		999 000	Não se aplica						
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO						
	25	04.122.0003.2005.0000	SUPERVISAO E COORDENAÇÃO SUPERIOR					-9.884,16	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos						
		999 000	Não se aplica						
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM., PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
	102	99.999.0999.2999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					-200.000,00	
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos						
		999 000	Não se aplica						
02	03	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS., SERV. URBANOS E INFRA-ESTRUT						
	132	15.451.0016.1052.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO					-35.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					F.R. Grupo:	1 700 00
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União						
		999 100	CONV. FEDERAIS						
	159	15.752.0025.2060.0000	CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE ENERGIA					-10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos						
		999 000	Não se aplica						
02	05	00	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA						
	189	12.361.0014.1007.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS					-5.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos						
		200 000	Educação - Despesas com MDE						
	218	12.361.0014.2036.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS					-10.000,00	
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA					F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos						
		200 000	Educação - Despesas com MDE						

DECRETO Nº 24, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.284

02	05	00	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA						
	249	12.361.0014.2036.0000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC					-10.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos						
		200 000	Educação - Despesas com MDE						
	281	12.361.0014.2101.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS					-15.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					F.R. Grupo:	1 550 00
		550	Transferência do Salário-Educação						
		999 201	QSE						
	278	12.365.0014.2045.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS					-10.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos						
		200 000	Educação - Despesas com MDE						
	315	13.392.0015.2058.0000	NOSSA CULTURA					-3.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos						
		999 000	Não se aplica						
	317	13.392.0015.2084.0000	NOSSA CULTURA					-3.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos						
		999 000	Não se aplica						
	358	27.813.0027.1050.0000	DESPORTO AMADOR					-8.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos						
		999 000	Não se aplica						
	360	27.813.0027.1055.0000	DESPORTO AMADOR					-5.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos						
		999 000	Não se aplica						
02	06	01	FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEI						
	369	12.361.0014.2089.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS					-13.420,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					F.R. Grupo:	1 541 00
		541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF						
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica						
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO						
	436	17.511.0020.1010.0000	DEFESA CONTRA AS SECAS					-15.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos						
		999 000	Não se aplica						

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA
RUA ANTONIO JOSÉ PROCOPIO S/N
01.612.599/0001-87 Exercício: 2023

DECRETO Nº 24, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.284

Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências

Resolve:									
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$410.684,16 distribuídos as seguintes dotações:									
Suplementação (+)									
01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL						
	15	01.031.0028.2002.0000	MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL					26.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					F.R.:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos						
		999 000	Não se aplica						
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM., PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
	50	04.122.0003.2010.0000	MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA					3.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL					F.R.:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos						
		999 000	Não se aplica						
	60	04.122.0003.2010.0000	MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA					110.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					F.R.:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos						
		999 000	Não se aplica						
	84	04.131.0003.2014.0000	ENCARGOS COM PUBLICAÇÃO DE NOTAS E EDITAIS					11.090,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					F.R.:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos						
		999 000	Não se aplica						
02	03	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS., SERV. URBANOS E INFRA-ESTRUTURA						
	104	15.451.0003.2053.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA					35.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					F.R.:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos						
		999 000	Não se aplica						
	152	15.452.0016.2056.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA					88.594,16	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					F.R.:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos						
		999 000	Não se aplica						
02	05	00	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA						

DECRETO Nº 24, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.284

02	05	00	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA						
	209	12.361.0014.2036.0000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC					6.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					F.R.:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos						
		200 000	Educação - Despesas com MDE						
	236	12.361.0014.2041.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE ESCOLAI					46.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					F.R.:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos						
		200 000	Educação - Despesas com MDE						
	242	12.361.0014.2041.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE ESCOLAI					30.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					F.R.:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos						
		200 000	Educação - Despesas com MDE						
	263	12.361.0014.2101.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE					15.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					F.R.:	1 550 00
		550	Transferência do Salário-Educação						
		999 201	QSE						
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						
	635	08.244.0008.2079.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SC					40.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					F.R.:	1 680 00
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS						
		999 409	OUTROS FNAS						
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:									
Anulação:									
01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL						
	1	01.031.0028.1001.0000	ENCARGOS LEGISLATIVOS					-824,22	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos						
		999 000	Não se aplica						
	6	01.031.0028.2002.0000	ENCARGOS LEGISLATIVOS					-21.175,78	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos						
		999 000	Não se aplica						

(Continua na próxima página)



MUNICIPIO DE NOVA SANTA RITA
RUA ANTÔNIO JOSÉ PROCÓPIO S/N
01 612 599/0001-87 Exercício: 2023

DECRETO Nº 24 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.284

02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
478	10.301.0010.2065.0000	3.1.90.11.00	600	999	301	AÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut. CUSTEIO - PAB
						-4.000,00
						F.R. Grupo: 1 600 00
02	07	00	SECRETARIA MUN. DO TRABALHO DA CRIAN, DO ADOL. E ASS. SO			
550	08.122.0008.1022.0000	4.4.90.51.00	500	999	400	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos RECURSOS PRÓPRIOS
						-3.000,00
						F.R. Grupo: 1 500 00
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			
582	08.243.0007.2129.0000	3.3.90.39.00	660	999	402	APOIO INTEGRAL A FAMILIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS CRIANÇA FELIZ
						-10.000,00
						F.R. Grupo: 1 660 00
583	08.243.0007.2129.0000	4.4.90.52.00	660	999	402	APOIO INTEGRAL A FAMILIA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS CRIANÇA FELIZ
						-4.580,00
						F.R. Grupo: 1 660 00
588	08.244.0007.2102.0000	3.1.90.04.00	660	999	404	APOIO INTEGRAL A FAMILIA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS IGD-BF
						-2.000,00
						F.R. Grupo: 1 660 00
608	08.244.0007.2117.0000	3.3.90.32.00	660	999	409	APOIO INTEGRAL A FAMILIA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS OUTROS FNAS
						-2.000,00
						F.R. Grupo: 1 660 00
613	08.244.0007.2122.0000	4.4.90.52.00	660	999	405	APOIO INTEGRAL A FAMILIA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS IGD-SUAS
						-2.000,00
						F.R. Grupo: 1 660 00
622	08.244.0008.1076.0000	4.1.90.51.00	660	999	409	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS OUTROS FNAS
						-2.000,00
						F.R. Grupo: 1 660 00

02 08 00 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

DECRETO Nº 24 . DE 21 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.284

02	08	00	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		
683	20.607.0021.2113.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL		-3.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Anulação (-)	-410.684,16
----------------	-------------

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA SANTA RITA, 21 de setembro de 2023

HELI MARQUES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPE: 008.303.453-61



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRACURUCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 021/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0003042/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2023.

A Prefeitura Municipal de Piracuruca-PI, através de seu Pregoeiro a Sra. Paloma da Silva narciso e Equipe de Apoio, nomeada na PORTARIA Nº 117/2023, de 10 de julho de 2023, torna público licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste EDITAL E SEUS ANEXOS CUJO OBJETO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.

O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: À Partir do dia 01/11/2023 às 17:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); DO ENCERRAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: À partir do dia 14/11/2023 às 08:30hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir do dia 14/11/2023 às 09:00hs. ENDEREÇO ELETRÔNICO DF), LOCAL: licitacoes-e do Banco do Brasil. informações pelo E-mail: cpl.piracuruca@hotmail.com. O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL-PMP, que deverão comparecer munidos de pen drive ou outra mídia móvel. Mais informações pelo E-mail: cpl.piracuruca@hotmail.com, ou pelo telefone (86) 98893 3136.

Piracuruca-PI, 30 de outubro de 2023.

Paloma da Silva Narciso
Pregoeiro da CPL-PMP

Id:0CC553235035A2EB



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRACURUCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 019/2023, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Regulamentar A Política de Educação em Tempo Integral no Município de Piracuruca/PI

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRACURUCA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do art. 11 do Decreto nº 10.656 de 22 de abril de 2021;
CONSIDERANDO as disposições do art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO a autonomia do ente federado acerca da organização da Rede Municipal de Ensino;

RESOLVE:

Art. 1º - As atividades de Educação Integral serão realizadas em toda a Rede Municipal de Ensino deste Município, abrangendo a Educação Infantil e Ensino Fundamental (Anos iniciais e finais).

(Continua na próxima página)